

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**

BAHIA



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA 090/2024.....	.....
PORTARIA 091/2024 .....	.....



## PORTARIA 090/2024



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 090/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 084/2024, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2024, Edição nº 2.168, página 09.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº. 1325, para a Promoção Horizontal por Merecimento, do código **C2/NM-3/C** para **C2/NM-3/C**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido pela servidora pública estatutária **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº. 1325, para a Promoção Horizontal por Merecimento, do código **C2/NM-3/C** para **C2/NM-3/D**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 19 de março de 2024.

**Devaldo Soares de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



## PORTARIA 091/2024



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº. 091/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 083/2024, publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2024, Edição nº 2.168, página 08.

**Onde se lê: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **RENILDO DA CONCEIÇÃO GALDINO**, matrícula nº 51, para a Promoção Horizontal por Merecimento, do código **C1/NF-3/J** para **C1/NF-3/L**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Leia-se: Art. 1º** - DEFERIR, o pedido requerido por **RENILDO DA CONCEIÇÃO GALDINO**, matrícula nº 51, para a Promoção Horizontal por Merecimento, do código **C1/NF-3/J** para **C1/NF-3/K**, retroagindo os efeitos financeiros a data de abertura do Processo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 19 de março de 2024.

**Devaldo Soares de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho